

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO I

#### Dados da Organização da Sociedade Civil

##### 1. Dados da OSC

**Nome Empresarial:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 03.048.749/0001-05

**Endereço:** Rua São Rafael, nº 299

**Bairro:** Jardim Diadema

**Município:** Diadema

**CEP:** 09910-610

**Telefone/ Fax:** 3705-8277

**E-mail:** espaço.solidario@uol.com.br

**Site/Blog:** www.espacosolidario.org.br / www.espacosolidario01.blogspot.com

##### 2. Local de Atendimento:

**Nome Empresarial:** Espaço Solidário Associação Assistencial

**Nome da Creche:**

**CNPJ:** 03.048.749/0006-01

**Endereço:** Avenida Barão de Mauá (Ch. Inglesa), nº 523

**Bairro:** Centro

**Município:** S.B.Campo

**CEP:** 09726-000

**Telefone/ Fax:** 4103-5974

**E-mail:** espaço.solidario@uol.com.br

##### 3. Dados do Representante Legal:

**Nome Completo:** Ednesia Conceição Borelli

**Cargo:** Presidente

**Período do Mandato:** 01/06/2022 a 31/05/2024

**Procurador(a):**



**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO II**

**Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas**

**Nome da Entidade:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

**Contextualização da Proposta**

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

**Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

**Valor per capita mensal:**

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

**Meta de Atendimento da Entidade**

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ 0,00
Infantil	80	5	R\$ 52.983,20
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 52.983,20</b>

**Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto**

**Início:** 1º de janeiro de 2023  
**Término:** 31 de dezembro de 2023



**PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO III**

**Execução e Prestação de Contas**

**Nome da Entidade:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

**Etapas ou Fases de Execução**

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

**Monitoramento e Avaliação**

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

**Prestação de Contas**

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.



**PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO IV**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Adriana Aparecida Elias Furtado	Diretora Escolar	40hrs	02/01/2023
2	Catia Cristina da Silva Oliveira	Coordenadora Pedagógica	40hrs	02/01/2023
3	Marcelo Pereira Pellito Junior	Agente Administrativo	40hrs	02/02/2022
4	Viviane Aguiar de Freitas da Silva	Professor de Educação Infantil	40hrs	18/01/2022
5	Ana Abrantes Gadelha	Professor de Educação Infantil	40hrs	19/01/2022
6	Marcia Cristina Ferreira	Professor de Educação Infantil	40hrs	19/01/2022
7	Priscila de Souza Feitosa	Professor de Educação Infantil	40hrs	01/02/2022
8	Izabella Ivana de Souza	Professor de Educação Infantil	40hrs	02/05/2022
9	Edna da Silva Gomes	Professor de Educação Infantil	40hrs	03/05/2022
10	Eduarda Ribeiro de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	01/07/2019
11	Gabrielly Ajonas dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	19/01/2022
12	Cleonice Soares Ribeiro Batista	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	01/02/2022
13	Dayane Yara da Cruz	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	06/06/2022
14	Sabrina da Silva Costa	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	06/10/2022
15	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
16	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
17	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
18	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
19	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
20	Maria Zilda Cadete	Cozinheira	40hrs	23/11/2021
21	Joelma Valeriano Alves	Cozinheira	40hrs	25/07/2022
22	Vera Lucia Marcelo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	01/07/2019
23	Maria Vera Alves Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	15/02/2022
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO V**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

**Valor de Recursos Humanos**

**R\$ 94.581,86**

**CUSTO MENSAL**

<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Valor do Salário Líquido</b>	<b>Encargos</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Férias</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Total Mensal</b>
1	Diretora Escolar	R\$ 3.700,00	R\$ 1.313,50	R\$ 960,08	R\$ 139,26	R\$ 417,79	<b>R\$ 6.530,63</b>
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.000,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.011,08	R\$ 112,92	R\$ 338,75	<b>R\$ 5.527,75</b>
3	Agente Administrativo	R\$ 2.500,00	R\$ 887,50	R\$ 1.147,28	R\$ 94,10	R\$ 282,29	<b>R\$ 4.911,17</b>
4	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,20	R\$ 960,08	R\$ 98,20	R\$ 294,60	<b>R\$ 4.888,08</b>
5	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,20	R\$ 960,08	R\$ 98,20	R\$ 294,60	<b>R\$ 4.888,08</b>
6	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,20	R\$ 960,08	R\$ 98,20	R\$ 294,60	<b>R\$ 4.888,08</b>
7	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,20	R\$ 960,08	R\$ 98,20	R\$ 294,60	<b>R\$ 4.888,08</b>
8	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,20	R\$ 960,08	R\$ 98,20	R\$ 294,60	<b>R\$ 4.888,08</b>
9	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,20	R\$ 960,08	R\$ 98,20	R\$ 294,60	<b>R\$ 4.888,08</b>
10	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,00	R\$ 960,08	R\$ 63,42	R\$ 190,25	<b>R\$ 3.496,75</b>
11	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 987,68	R\$ 63,42	R\$ 190,27	<b>R\$ 3.524,55</b>
12	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 1.143,68	R\$ 63,42	R\$ 190,27	<b>R\$ 3.680,55</b>
13	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 960,08	R\$ 63,42	R\$ 190,27	<b>R\$ 3.496,95</b>
14	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 960,08	R\$ 63,42	R\$ 190,27	<b>R\$ 3.496,95</b>
15	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 462,68	R\$ 73,66	R\$ 220,98	<b>R\$ 3.409,06</b>
16	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 462,68	R\$ 73,66	R\$ 220,98	<b>R\$ 3.409,06</b>
17	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 462,68	R\$ 73,66	R\$ 220,98	<b>R\$ 3.409,06</b>
18	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 462,68	R\$ 73,66	R\$ 220,98	<b>R\$ 3.409,06</b>
19	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 462,68	R\$ 73,66	R\$ 220,98	<b>R\$ 3.409,06</b>
20	Cozinheira	R\$ 1.656,00	R\$ 587,88	R\$ 987,68	R\$ 62,33	R\$ 186,99	<b>R\$ 3.480,88</b>
21	Cozinheira	R\$ 1.656,00	R\$ 587,88	R\$ 1.240,28	R\$ 62,33	R\$ 186,99	<b>R\$ 3.733,48</b>
22	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.464,00	R\$ 519,72	R\$ 960,08	R\$ 55,10	R\$ 165,31	<b>R\$ 3.164,21</b>
23	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.464,00	R\$ 519,72	R\$ 960,08	R\$ 55,10	R\$ 165,31	<b>R\$ 3.164,21</b>
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>R\$ 49.304,00</b>	<b>R\$ 17.502,82</b>	<b>R\$ 20.352,04</b>	<b>R\$ 1.855,74</b>	<b>R\$ 5.567,26</b>	<b>R\$ 94.581,86</b>

**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO VI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS**

Nº	Nome	Total	SEGURO VIDA	VR	BEM ESTAR SOCIAL	VALE TRANSPORTE	VA
1	Adriana Aparecida Elias Furtado	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
2	Catia Cristina da Silva Oliveira	R\$ 1.011,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 295,80	R\$ 160,00
3	Marcelo Pereira Pellito Junior	R\$ 1.147,28	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 432,00	R\$ 160,00
4	Viviane Aguiar de Freitas da Silva	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
5	Ana Abrantes Gadelha	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
6	Marcia Cristina Ferreira	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
7	Priscila de Souza Feitosa	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
8	Izabella Ivana de Souza	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
9	Edna da Silva Gomes	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
10	Eduarda Ribeiro de Oliveira Rodrigues	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
11	Gabrielly Ajonas dos Santos	R\$ 987,68	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
12	Cleonice Soares Ribeiro Batista	R\$ 1.143,68	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 428,40	R\$ 160,00
13	Dayane Yara da Cruz	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
14	Sabrina da Silva Costa	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
15	a contratar	R\$ 462,68	R\$ 14,78	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
16	a contratar	R\$ 462,68	R\$ 14,78	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
17	a contratar	R\$ 462,68	R\$ 14,78	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
18	a contratar	R\$ 462,68	R\$ 14,78	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
19	a contratar	R\$ 462,68	R\$ 14,78	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
20	Maria Zilda Cadete	R\$ 987,68	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 272,40	R\$ 160,00
21	Joelma Valeriano Alves	R\$ 1.240,28	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 525,00	R\$ 160,00
22	Vera Lucia Marcelo da Silva	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
23	Maria Vera Alves Santos	R\$ 960,08	R\$ 14,78	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 244,80	R\$ 160,00
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 20.352,04</b>	<b>R\$ 339,94</b>	<b>R\$ 9.450,00</b>	<b>R\$ 356,50</b>	<b>R\$ 6.525,60</b>	<b>R\$ 3.680,00</b>

**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO VII**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial I

<b>Valor Per Capita</b>		<b>R\$ 52.983,20</b>
<b>1. Despesas gerais mensais</b>		
<b>Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)</b>		<b>R\$ 4.415,27</b>
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)		R\$ 2.400,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)		R\$ 441,53
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)		R\$ 883,06
• Custeio Administrativo		R\$ 172,67
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel		R\$ 346,01
• Manutenção de Bens Patrimoniais		R\$ 172,00
<b>2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):</b>		
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 4.415,27</b>
<b>3. Despesas com Pessoal</b>		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário		R\$ 94.581,86
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos		R\$ 1.500,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 96.081,86</b>
<b>4. Despesas Fixas mensais</b>		
• Contabilidade		R\$ 2.022,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês		R\$ 150,00
• Locação de imóvel		R\$ 7.446,72
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 9.618,72</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 110.115,85</b>
<b>5. Valores fixos complementares (Anual)</b>		
• Programa Escola Linda - Custeio:		R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:		R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:		R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		R\$ 3.250,00
<b>CUSTEIO</b>		<b>R\$ 1.358.390,20</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>R\$ 6.250,00</b>
<b>VALOR DO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>R\$ 1.364.640,20</b>

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO VIII

#### Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

**Nome da Entidade:** Espaço Solidário Associação Assistencial I

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	94.581,86	1.134.982,32
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	5.298,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.298,36
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	883,06	10.596,72
Custeio Administrativo	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	172,67	2.072,04
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	346,01	4.152,12
Manutenção de Bens Patrimoniais	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	2.064,00
Contabilidade:	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	24.264,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de imóvel	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	7.446,72	89.360,64
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	3.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.250,00
<b>Valor Total Mensal</b>	<b>129.924,32</b>	<b>126.674,32</b>	<b>114.972,68</b>	<b>109.674,32</b>	<b>115.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>109.674,32</b>	<b>1.364.640,20</b>

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2022



Ednesia Conceição Borelli

Presidente